



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO – TERÇA FEIRA 20 DE ABRIL DE 2021 Nº 003

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 1

DECRETO Nº 071/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DE TIRADENTES, DE 21 DE ABRIL PARA O DIA 23 DE ABRIL E DECLARAR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente do município, e,

CONSIDERANDO que o feriado de Tiradentes de 21 de abril de 2021, recai numa quarta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, para o dia 23 de abril (sexta-feira) do ano em curso, a comemoração do feriado de Tiradentes, e declarar ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Monte Santo do Tocantins.

Art. 2º Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas no dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Monte Santo do Tocantins, 20 de abril de 2021.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 20 dias do mês de abril do ano de 2021.**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**